



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h11min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, à Rua Maia Alarcon, 371, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (presença virtual), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia (presença virtual), Luís Carlos Filgueira Guimarães (presença virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 2ª Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicitou do 1º Secretário, Vereador Albert Einstein Freitas, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constou: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2024, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, que APROVA a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício 2020, de responsabilidade do Prefeito Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos. PARECER N. 002/2024, da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO. Exercício 2020. Responsabilidade do Prefeito Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, pela aprovação com ressalvas e leituras de correspondências recebidas e encaminhadas. Continuando, o Senhor Presidente informou que não havia inscritos na Tribuna Popular. Dando continuidade. O Senhor Presidente indagou a todos, e por unanimidade, os Vereadores não usaram a fala no grande expediente, como também, nas explicações pessoais. O Senhor Presidente deu início a ordem do Dia e solicitou do 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos. O Senhor Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a chamada de verificação de quórum para a ordem do dia: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (presença virtual), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



Freitas Maia (presença virtual), Luís Carlos Figueira Guimarães (presença virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. Após a leitura do parecer proferida pelo Vereador Ronaldo Malveira, o Senhor Presidente deu início à votação: única discussão e votação do Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que dia 15 de agosto de 2024, de acordo com a LEI 2.025/2021, seria feriado religioso no município de Tabuleiro do Norte, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito de Olho D'água da Bica, considerada a 3ª Romaria do Estado do Ceará, e nesse sentido, após aquiescência do Plenário não haveria a Sessão Ordinária no dia 15, e passaria para o dia 22 de agosto de 2024, a realização da 3ª Sessão Ordinária, do 2º período de 2024. Nada mais havendo a tratar e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Freitas Maia
Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Antônio Fernandes Moura
Albert Einstein Freitas

Ronaldo Guimarães Malveira

Marconi Gadelha Santos Andrade

Cherilda Chaves Sprúgio
Francisco Brito de Menezes

José Damasceno Freitas Maia

Francisco Jansen Guimarães